



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.124/2023

Dispõe sobre alteração na redação da Lei Municipal Complementar nº 4.992/2022 e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do §3º, do art. 24, da Lei Municipal Complementar nº 4.992/2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. (...)

§3º (...)

(...)

IV - 01 (um) servidor do Gabinete do Prefeito Municipal.

(...)

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16 de agosto de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

ATO Nº254/2023

KALIL SARAT BARACATDE ARRUDA, PrefeitoMunicipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo Nº906973/2023;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Priscila Rodrigues Baracat, do cargo em Comissão de Assistente Técnico- DNS 7, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação a partir de 10 de agosto de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de Agosto de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019**

CONTRATADA: TRANSVEPAR – TRANSPORTES E VEÍCULOS PARA-NÁ LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos automotores: caminhão 3/4, utilitários médios, utilitários leves, automóveis de passeio e motocicletas, e assim atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste 8º Termo Aditivo que referente - se à prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, com valor global estimado de R\$ 71.945,50 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta centavos), conforme amparo legal da Lei de Licitação. A vigência do presente termo vigorará entre o período de 27/08/2023 a 27/10/2023, ou até que seja homologado o novo certame licitatório.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, concomitante com o parágrafo II e inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 16/08/2023

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023- MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 843696/2022. O Município de Várzea Grande - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001- 10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, o Senhor Jean Lucas Teixeira de Carvalho, e o Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Morais de Oliveira, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **PRE-GÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em fornecimento e instalação de equipamentos de videomonitoramento no Parque Bernardo Berneck, no município de Várzea Grande nos termos do Convênio 1849-2022 (SEDEC-Processo 2022/01877) celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e o município de Várzea Grande – Secretaria de Meio Ambiente e Desen-**

volvimento Rural Sustentável – SEMMADRS, através da Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 36/2022/SMVO-GAB, de 28 de julho de 2022, Srª. Aline Arantes Correa. A realização está prevista para o dia **05 de setembro de 2023, às 10h00min (horário Brasília - DF)** através do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br). O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado gratuitamente através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou, em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzea-grande.mt.gov.br. Várzea Grande- MT, 17 de agosto de 2023. **Jean Lucas Teixeira de Carvalho** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e **Luiz Celso Morais de Oliveira**- Secretário Municipal de Viação e Obras

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 019/2023/CMS-VG

Várzea Grande, 17 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e da outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º -Aprovar prorrogação para o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2022 firmado com a empresa CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA, decorrente do Chamamento Público nº 01/2022 para o período de 12 (doze) meses, no valor tendo como base 01 (uma) tabela SUS/SIGTAP.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 17 de agosto de 2023.

Marcos de Castro Quaresma

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação

Homologação a Resolução Ad Referendum nº 019/2023 do Conselho Municipal de Saúde/VG.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.124/2023

Dispõe sobre alteração na redação da Lei Municipal Complementar nº 4.992/2022 e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do §3º, do art. 24, da Lei Municipal Complementar nº 4.992/2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. (...)

§3º (...)

(...)

IV - 01 (um) servidor do Gabinete do Prefeito Municipal.

(...)

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16 de agosto de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2023/GAB/SMECEL/VG/MT

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.797/2012, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, 4.335/2018, 4.430/2019, e, 4.660/2020 que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências",

RESOLVE:

Enquadrar os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

PROFESSORES - NÍVEL SUPERIOR

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	130629	CELIA JESUS DA SILVA	B-02
	103475	JOCILI ISABEL PEREIRA LEITE GRAPUINA	B-04

PROFESSORES - NÍVEL MÉDIO

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	32750	MARIA GENI PEREIRA BILIO	D-08
	41884	ROSYLENE APARECIDA MORAES FERREI	C-09
	43790	SIRLENE APARECIDA DE FREITAS	D-09
	24607	JOSIMARY DONATA DA SILVA	C-10
	17980	GISELE CRISTINE DE CAMPOS XAVIER	C-09
	41178	ROSAYKA NIULA MARTINS E SILVA AMARAL	C-09

TSAE- TECNICO DE NUTRICAÇÃO ESCOLAR - NÍVEL MÉDIO

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	82194	ROZI DOS PRAZERES FERREIRA	C-04

TSAE- TECNICO DE NUTRICAÇÃO ESCOLAR - NÍVEL ELEMENTAR

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	5561	BENEDITA GRACIANO MARTINS	D-05
	7931	CLARA MARGARETH DE ARRUDA	D-08
	9314	CRISTIANE LARA GOMES	D-07

TSAE- TECNICO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR - NÍVEL ELEMENTAR

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	28105	LOURDES APARECIDA GOMES DA COSTA	C-10
	34790	MARLENE SANTANA DE ALMEIDA	D-10

TSAE- TECNICO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR - NÍVEL MÉDIO

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	84060	VANESSA TIAGO COSTA ARRUDA	B-04
	84055	CLAUDINETH SEZARINA CURADO JOSE	B-04

130305	KATIA LUCIA DA COSTA	B-02
--------	----------------------	------

TSAE- TECNICO DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR - NÍVEL MÉDIO

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	98257	ELIAS CLEYTON SIQUEIRA LIRA	C-04

TSAE- TECNICO DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR - NÍVEL ELEMENTAR

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	15715	EVANILDES BRAS DE FRANÇA OLIVEIRA	B -08
	43002	SERGIO ALVES	D-08
	26885	LEANDRO MIGUEL DA SILVA	D-08
	18593	GONÇALO MARTINHO DE ASSUNÇÃO	B-08

TAE- TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NÍVEL MÉDIO

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	29815	LUZENIL NUNES DE SOUZA SILVA	C-10

TDI- TECNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÍVEL MÉDIO

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	138855	JACKSON ALVES DE OLIVEIRA LIMA	A-02

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro retroativo a partir de 01/08/2023.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 18/08/2023.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Charles Fabiano Araújo Quadros

Assessor Especial – SMECEL/RH

PORTARIA Nº 0083/2023/GAB/SMECEL/VG/MT.

Dispõe sobre a Designação para a Função de Coordenadores Pedagógicos nas Unidades Escolares do Município de Várzea Grande/MT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a Função de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande/MT, os servidores abaixo, a partir das datas especificadas:

Ord.	Nome do Servidor	Unidade Escolar	Data de Destituição da Função
1.	Lirys Cazangi	EMEB Professora Juvelina Monteiro de Oliveira	16/07/2023
2.	Lucyana Costa Sampaio	EME Professora Maria Pedrosa de Miranda	01/08/2023
3.	Glaedina da Silva Neves	EMEB Joaquim da Cruz	22/06/2023
4.	Ezenilde dos Santos Barros	CMEI São Domingos Sávio	01/08/2023

Esta portaria passa a vigor nesta data com efeitos retroativos as datas acima.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal, Couto de Magalhães, Várzea Grande/MT, 18 de agosto de 2023.

Silvio Aparecido Fidelis